

#### PORTARIA Nº 8.191 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Lei Municipal nº. 1.486 de 19 de Agosto de 2003 no Artigo 12, Inciso I e Parágrafo Primeiro;

**Considerando** o Anexo I — Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação — Lei Municipal 1.486/2003;

Considerando o Edital nº. 001/2007 de 03 de setembro de 2007.

#### **RESOLVE**

- I Promover elevação de nível salarial horizontal dos **Professores** da Rede Pública Municipal de Ensino conforme Anexo I.
- II Promover elevação de nível salarial horizontal dos **Pedagogos** da Rede Pública Municipal de Ensino conforme Anexo II.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL



#### **ANEXO I**

# Elevação de Nível Horizontal dos Professores da Rede Municipal de Ensino Conforme Dispõe a Lei nº. 1486/2003

Professores	Padrão	Nível	Classe		
Adriana de Fátima Santos	1°	3	H para I		
	2°		B para C		
Adriana Silvestrini	1°	3	E para F		
Alice Mitue Hieda Fernandes	1°	3	J para K		
	2°		I para J		
Andréa Ribeiro Valentim Fernandes	1°	3	B para C		
Andréia Maria Maiolo	1°	3	F para G		
Aparecida Carfi dos Santos Turim	1°	3	I para J		
Aparecida de Fátima M. Queiróz	1°	3	I para J		
Aparecida de Fátima S. Guerra Carpaneji	1°	3	I para J		
Claridina Célia Nunes Pinheiro	1°	3	I para J		
Claudia Aparecida Biancardi R. Lima	1°	2	F para G		
Cláudia Cristina Leonardo	1°	3	H para I		
Claudia Valéria Carvalho Giugni	1°	3	H para I		
Daiany Graciano Santos	1°	5	A para B		
Débora dos Santos e Silva Fajardo	1°	3	A para B		
Denise Rossi Rodrigues	1°	5	I para J		
-	2°		H para I		
Dirlei Bertazini Bonato	1°	2	H para I		
Edicler Dias de Oliveira Bonesso	1°	3	H para I		
Edna Aparecida Gobbis Ribeiro	1°	3	J para K		
Edna da Silva Ferreira	1°	3	G para H		
Edson Cristino de Paula	1°	3	G para H		
Eliana Viana de Amorin	1°	3	J para K		
Elizabeth Aparecida Belchior Fregolão	1°	2	F para G		
Fabiana Cristina Kamisima Ribeiro	1°	5	B para C		
Glácia Regina Pereira Angelini	1°	2	J para K		
Irlândia dos Santos Milani	1°	3	J para K		
Irma Xavier Moreira	1°	2	G para H		
Ismênia Sargi	1°	3	I para J		
Ivone Marques de Oliveira	1°	3	I para J		
Ivonete Domingues Belo Gonçalves	1°	3	B para C		
Izabel Fernandes Bernardes	1°	3	H para I		
Jacira Cândida Santana Coalho	2°	2	H para I		
Janaina Cortz Carvalho Spadacini	1°	3	H para I		
Jeane dos Santos Moraes Castelucci	1°	3	H para I		
Karina Michelato	1°	3	D para E		
Laudicea Mello Pereira	1°	3	I para J		
	2°		G para H		



Leucléia Aparecida Menegassi	1°	1	I para J
Loraci Ribeiro da Silva	1°	3	J para K
	2°		B para C
Luciane Valéria Mitrovini Bruno	1°	1	H para I
Luzia Aparecida Carpaneji Paludetto	1°	3	F para G
Luzinete Nascimento Resende Teixeira	1°	3	B para C
Mara Lúcia Martins Fernandes	1°	3	J para K
Márcia Martins Angelini	1°	3	H para I
Márcia Regina da Cruz Ozório	1°	5	H para I
Maria Aparecida Antunes	1°	2	I para J
-	2°		H para I
Maria Aparecida Gomes Placidino	1°	3	I para J
Maria Cristina Silvestrini Dias de Góes	1°	3	J para K
Maria de Fátima Rossigalli Dalossi	1°	2	I para J
Maria Helena Florêncio dos Santos	1°	3	I para J
	2°		H para I
Maria Helena Morelato Valentim	1°	3	I para J
Maria Janeti Fernandes Schultz	1°	3	I para J
Maria José Rosa Tosta	1°	3	F para G
Maria Tereza Gross Barbosa da Silva	1°	2	F para G
Marilene Pinheiro	1°	3	J para K
	2°		I para J
Mariley Martins Alves Leite	1°	2	I para J
	2°		G para H
Marineide de Oliveira Taconi	1°	3	I para J
Marineusa Lobo Trabaquini	1°	3	I para J
Marisa de Fátima Batista	1°	3	H para I
	2°		G para H
Marissol Angélica Félix	1°	3	I para J
Marlene de Fátima Domingos Romão	1°	1	H para I
Marluce Resende Ferreira	1°	3	J para K
Marta Stefanuto Nardoni	1°	3	I para J
Mirian dos Santos e Silva Brunca	1°	3	G para H
Mirian Rodrigues Pereira de Deus	1°	3	I para J
	2°		H para I
Nelsi Aparecida Dutra Rodrigues	1°	3	J para K
	2°		I para J
Nerislene Moreira Tristão	1°	2	I para J
Neuziméia Ferreira Castelucci	1°	3	J para K
Nilza de Fátima Estevam de Oliveira	1°	2	J para K
	2°		I para J
Niria Maria Del Padre Miquelino	1°	3	I para J
Regiane C. Z. Oliveira	1°	5	A para B
Rosangela Miguel Iga	1°	3	A para B
Rosalina Piani Briganti	1°	5	A para B
Roseli de Fátima Ferreira Coaglio	1°	3	F para G



Roseli Marques Fernandes de Souza	1°	3	G para H
Roseli Tardeli	1°	3	I para J
Rosilene Marques Fernandes Farinha	1°	3	J para K
•	2°		I para J
Rosimagda de Freitas Bernardino	1°	3	I para J
Rosimeire Pinha Dalosso	1°	3	H para I
Rosinéia Antonia Orsini Giorgetto	1°	2	I para J
-	2°		H para I
Sandra Aparecida T. de Rezende	1°	1	G para H
Sandra Cristina Martins Magiolo	1°	1	I para J
Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi	1°	3	I para J
Selma Aparecida Munhoz Prevelato	1°	2	J para K
-	2°		A para B
Silvana da Silva Fernandes	1°	2	G para H
Silvana Dias de Góes Silva	1°	3	G para H
Silvana Maria Canário Nillo de Paula	1°	2	F para G
Silvana Simoni Rossigalle Gonzaga	2°	2	G para H
Silvia Renata Zanon	1°	3	B para C
Simone Cristina Primo Ribeiro	1°	2	F para G
Tânia Regina da Silva Coelho	1°	1	G para H
	2°		E para F
Telma Aparecida Alves	1°	1	H para I
Valdete Apa Bento Cavalheiro Bonacin	1°	3	A para B
Vanda Maria Cadamuro Stefanuto	1°	3	H para I
Vanderléia Bueno de Godoy	1°	3	H para I
Vânia Cristina Zenerato	1°	3	J para K
	2°		I para J
Vânia de Almeida M. Silva	1°	1	F para G
Vera de Fátima Miquelino Scudeler	1°	2	G para H
Vera Lúcia Moreira Alvarez	1°	3	J para K
	2°		I para J
Zilda Maria Ferrari de Oliveira	1°	3	I para J
	2°		H para I
Zilma Aparecida Pereira Paviani	1°	3	H para I
	2°		G para H



#### ANEXO II

## Elevação de Nível Horizontal dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino Conforme Dispõe a Lei nº. 1486/2003

Pedagogos	Padrão	Nível	Classe
Alessandra Cordeiro Farinha	1°	2	A para B
Aparecida Carfi dos Santos Turim	2°	2	B para C
Claudia Luciane Cunha	1°	1	A para B
Débora Aparecida Cardoso Ribeiro	1°	2	A para B
Eliane Cristina Tardeli Dalossi	1°	2	B para C
Eloina Aparecida Balarim de Carvalho	2°	2	C para D
Lucinéia Ferreira Bodnarczuk	1°	2	A para B
Maria Aparecida Cordeiro dos Santos	1°	2	B para C
Maria Margarida Swenson Pereira Fonseca	1°	2	B para C
Marluce Resende Ferreira	2°	2	A para B
Silvana Dias de Góes Silva	2°	2	A para B
Zilfa Silva Matsuda	1°	2	B para C



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ ANEXO I - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1.486/2003-PMA. ALTERADO PELA LEI 1.598 DE 28/04/2006.

CARGO	СН	VAGAS	NÍVEIS	/EIS CLASSES										
				Α	В	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K
			1	472,21	491,10	510,74	531,17	552,42	574,52	597,50	621,40	646,25	672,10	698,99
			2	543,04	564,76	587,35	610,85	635,28	660,69	687,12	714,60	743,19	772,92	803,83
PROFESSOR	20	200	3	596,70	620,57	645,39	671,21	698,05	725,98	755,02	785,22	816,63	849,29	883,26
			4	486,37	505,82	526,06	547,10	568,98	591,74	615,41	640,03	665,63	692,26	719,95
			5	500,54	520,56	541,38	563,04	585,56	608,98	633,34	658,68	685,02	712,42	740,92
PEDAGOGO	20	30	1	543,04	564,76	587,35	610,85	635,28	660,69	687,12	714,60	743,19	772,92	803,83
			2	597,34	621,23	646,08	671,93	698,80	726,76	755,83	786,06	817,50	850,20	884,21